



**PORTARIA Nº 6.138, DE 02 DE MAIO DE 2019**

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária Integral à servidora **RITA DE CÁSSIA SENA CAPANEMA** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Brasília de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Brasília de Minas, datada de 16/03/1990.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL**, com proventos integrais, nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, assegurada a paridade, que serão pagos pelo **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Brasília de Minas – BRASÍLIA DE MINAS PREV**, a servidora **Rita de Cássia Sena Capanema**, matrícula 0196, portadora do CPF nº 478.042.896-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função pública de Professora P2a, retroagindo seus efeitos financeiros a partir da assinatura do ato.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Prefeitura Municipal de Brasília de Minas/MG, 02 de maio de 2019

**GEÉLISON FERREIRA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CONSTANTINO DOS SANTOS**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Brasília de Minas/MG

